



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 049 - ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 024.2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0123, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
0000400 3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
10 301 0005 2056 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
0000355 3190.11 99 1214 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total da Ação	12.000,00
10 305 0005 2062 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
0000475 3190.11 99 1214 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total da Ação	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

10.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES

04 122 0002 2053 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0000258 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
Total da Ação	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária	18.000,00

Total de Suplementações 43.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), como segue:

06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 049 - ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2019

10 122 0005 2021 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FMS

0000321 3390.14 99 1211 Diárias - Civil	10.000,00
0000326 3390.36 99 1211 Outros Serv. de Terc. – P. Física	3.000,00
Total da Ação	13.000,00

10 301 0005 2056 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

0000356 3190.11 99 1211 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	12.000,00
Total da Ação	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

10.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26 782 0014 2033 MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

0000360 3390.30 99 1001 Material de Consumo	5.000,00
0000241 4490.51 99 1001 Obras e Instalações	8.000,00
Total da Ação	13.000,00

04 122 0002 2053 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

0000269 3390.39 991001 Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	5.000,00
Total da Ação	5.000,00

Total da Unidade Orçamentária	18.000,00
--------------------------------------	------------------

Total de Anulações	43.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 29 de Julho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO